DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficais

Portarias

PORTARIA N.º 061/2021

DISPÕE SOBRE: "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

Art. 1° - Nos termos do §4° do Art. 51 da Lei n° 8.666/93 e posteriores modificações fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL da Prefeitura Municipal – Exercício 2021 para a partir de 01 de fevereiro de 2021 atuar como responsável pelos procedimentos, na forma que se vê:

Presidente: MARCOS PERERIRA RODRIGUES, portador do RG n. 45178313-X;

Membros: KÁSSIA CASSIMIRO DA SILVA, portadora do RG n. 41150018-1;

BEATRIZ MARTTOS DOS SANTOS, portadora do RG n. 50353774-3;

ANA BEATRIZ JULIO BARBOSA, portadora do RG n. 49894263-6;

BRUNA MARIA CAIRES CABALDELLI, portadora do RG n. 47162991-1

Parágrafo único – A Comissão ora nomeada será atribuída a responsabilidade de sob a Presidência doa Sr. MARCOS PERERIRA RODRIGUES, julgar todos os processos de licitação seja qual for a sua modalidade de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP 16 de abril de 2021.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 062/2021

DISPÕE SOBRE: "DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

RESOLVE

Art. 1° - Designar para atuar a partir de 19/04/2021 como Pregoeiro em Licitação nas modalidades Pregão no âmbito do Município de Lupércio, o servidor municipal:

NELSON DA ROCHA EUFRAZINO, portador do RG n. 22034892-3;

Parágrafo único – Os Pregoeiros designados por esta Portaria poderão atuar em qualquer licitação na modalidade Pregão instaurada pelo Município de Lupércio.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações que se adote na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Lupércio, os senhores (as):

MARCOS PERERIRA RODRIGUES, portador do RG n. 45178313-X;

ANA BEATRIZ JULIO BARBOSA, portadora do RG n. 49894263-6;

LUCIANO HIDEKI SUZUKI, portador do RG n. 43.49926-X

BRUNA MARIA CAIRES CABALDELLI, portadora do RG n. 47162991-1

Parágrafo único – Para cada processo de licitação na modalidade Pregão, deverão atuar no mínimo 03 (três) integrantes escolhidos pelo Pregoeiro dentre a Equipe de Apoio

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP 16 de abril de 2021.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº 027/2021
Interessado: Gabinete do Prefeito e Dependências
Assunto: Carta Convite n° 001/2021
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e suporte técnico e apoio em administração pública, compreendendo os setores de pessoal/RH; licitações e contratos; compras governamentais; terceiro setor; controle interno e; tribunal de contas. Prestação de serviço de assessoria, consultoria e suporte à contratante no que se refere ao encaminhamento de orientações nas áreas acima apontadas, em função da edição de novas leis e normas e editais, bem como em razão das instruções, súmulas, posicionamentos e demais atos administrativos emanados pelo egrério tribunal de contas do estado.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, em virtude de não haver propostas suficiente para assegurar a ampla concorrência e melhor custo benefício para o município de Lupércio, **DECLARO FRACASSADO** a Carta Convite nº **001/2021**, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei.

Lupércio, 16 de abril de 2021

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Secretário Municipal de Administração